



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA-RJ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 006/2019.**

**Ref: “Contratação de empresa para prestação de serviços (aluguel e montagem) de equipamentos para sonorização de linha, arquibancada e torres durante o evento “Carnaval 2019” a ser realizado na sede deste Município no período de 01 a 05 de março de 2019”,** conforme solicitado nos processos administrativos nº 4598/18 e 0220/19, através dos Memorandos Internos nº 187/18 e 004/19, da Secretaria Municipal de Turismo, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, **HOMOLOGO** em favor das Empresas **KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** e **C. DA CONCEIÇÃO FILHO – TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS – ME**, no valor total de **R\$ 86.950,00 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**, o procedimento de que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos,

Santa Maria Madalena, 21 de fevereiro de 2019.

---

**Edson Negreiros Lima**  
**Secretário Municipal de Turismo**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA-RJ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.**

**PROCESSOS Nº 4598/18 e 0220/19.**

**“Contratação de empresa para prestação de serviços (aluguel e montagem) de equipamentos para sonorização de linha, arquibancada e torres durante o evento “Carnaval 2019” a ser realizado na sede deste Município no período de 01 a 05 de março de 2019”.**

Senhor Gestor,

*Estamos encaminhando a Vossa Senhoria o presente processo licitatório, relativo à Contratação de empresa para prestação de serviços (aluguel e montagem) de equipamentos para sonorização de linha, arquibancada e torres durante o evento “Carnaval 2019” a ser realizado na sede deste Município no período de 01 a 05 de março de 2019, do tipo menor preço item, conforme solicitado nos processos administrativos no 4598/18 e 0220/19, através dos Memorandos Internos no 187/18 e 004/19, da Secretaria Municipal de Turismo, para que seja emitida a competente deliberação, enaltecendo-se que o procedimento, no juízo da Comissão, desenvolveu-se dentro dos estritos termos da legislação vigente, pelo que a sua homologação é recomendada.*

*Santa Maria Madalena, 21 de fevereiro de 2019.*

---

**Cláudio Ribeiro Perdomo  
Divisão de Compras  
Mat.: 2370-1**